

Pauta de Julgamento de Processos Administrativos
Decorrentes de Auto de Infração
Data de publicação 29/04/2019

Notificação - Ficam os autuados notificados de que as Alegações Finais dos processos abaixo relacionados podem ser apresentadas até o dia 29 de abril de 2019, até às 12h00.

- 01 – Processo nº: AI- 0465/2018**
Autuado: Aspil Aspiração Industrial e Serviços LTDA.
- 02 – Processo nº: AI- 0251/2018**
Autuado: PRS Alimentação e Serviços LTDA.
- 03 – Processo nº: AI- 0470/2018**
Autuado: Bompreço Bahia Supermercados LTDA.
- 04 – Processo nº: AI- 0100/2019**
Autuado: Supermercado São Lucas LTDA.
- 05 – Processo nº: AI- 0440/2018**
Autuado: Transportadora Peregrina EIRELI.
- 06 – Processo nº: AI- 0102/2019**
Autuado: Supermercado Sumepe LTDA.
- 07 – Processo nº: AI- 0050/2019**
Autuado: Sabrisia Confeccões EIRELI EPP.
- 08 – Processo nº: AI- 0059/2019**
Autuado: José Gabriel Mendonça Santos
- 09 – Processo nº: AI- 0081/2019**
Autuado: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco
- 10 – Processo nº: AI- 0078/2019**
Autuado: Braserv Petróleo LTDA.
- 11 – Processo nº: AI- 0095/2019**
Autuado: Prefeitura Municipal de Neopolis
- 12 – Processo nº: AI- 0068/2019**
Autuado: Heribaldo Leite Serra
- 13 – Processo nº: AI- 0099/2019**
Autuado: Agro Industrial Campo Lindo LTDA.

14 – Processo nº: AI- 0086/2019
Autuado: Aloizio Monteiro Da Silva